

Lei n.º 619/2018 02 de março de 2018;

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para criação no orçamento vigente de dotações para a execução dos programas de proteção social básica e de média complexidade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ aprovou e eu sanciono e promulgo seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2017, crédito especial no valor de R\$ 311.200,00 (Trezentos e onze mil e duzentos reais), destinados a atender ao desenvolvimento das ações da Secretaria de Assistência Social e Empreendedorismo, conforme segue:

14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos Despesa	de	Valor	
08.244.0148.2.096	Serviços de Proteção Social Básica	3.1.90.04.00	-	10.000,00	
		Contratação por tempo determinado			
		Fonte 001		10.000,00	
		3.1.90.11.00	-	121.200,00	
		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil			
		Fonte 001			21.200,00
		Fonte 022			50.000,00
		Fonte 024		50.000,00	
3.3.50.43.00	-	3.000,00			
Subvenções sociais					
Fonte 024					



			3.000,00
	3.3.90.04.00	-	
	Contratação	por	10.000,00
		tempo determinado	
	Fonte 001		10.000,00
	3.3.90.30.00	-	
	Material	de	25.000,00
	consumo		
	Fonte 001		5.000,00
	Fonte 022		10.000,00
	Fonte 024		10.000,00
	3.3.90.35.00	-	
	Serviços	de	5.000,00
	consultoria		
	Fonte 024		5.000,00
	3.3.90.36.00	-	
	Outros serviços		5.500,00
	de	terceiros	
	pessoa física		
	Fonte 024		5.500,00
	3.3.90.39.00	-	
	Outros serviços		10.000,00
	de	terceiros	
	pessoa jurídica		
	Fonte 001		5.000,00
	Fonte 024		5.000,00
	4.4.90.51.00	-	
	Obras	e	10.000,00
	instalações		
	Fonte 024		10.000,00
	4.4.90.52.00	-	
	Equipamentos	e	1.500,00
	material		
	permanente		
	Fonte 024		1.500,00
Total			201.200,00

Classificação Funcional	Atividade	Elementos Despesa	de	Valor
-------------------------	-----------	-------------------	----	-------

Programática			
08.244.0149.2.097	Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	18.000,00
		Fonte 001	18.000,00
		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	49.000,00
		Fonte 001	49.000,00
		3.3.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	10.000,00
		Fonte 024	10.000,00
		3.3.90.30.00 - Material de consumo	10.000,00
		Fonte 024	10.000,00
		3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física	8.000,00
		Fonte 024	8.000,00
		3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	15.000,00
		Fonte 024	15.000,00
Total			110.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º. desta Lei, serão obtidos através de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme artigo 43 § 1º inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.243.0143.2.068	AEPETI - Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	20.000,00
		Fonte 001	20.000,00
		3.3.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	2.500,00
		Fonte 001	2.500,00
		3.3.90.30.00 - Material de consumo	12.000,00
		Fonte 024	12.000,00
		3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física	1.500,00
		Fonte 001	1.500,00
		3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	6.000,00
Fonte 024	6.000,00		
Total			42.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.244.0148.2.069	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00
		Fonte 001	15.000,00
		Fonte 022	15.000,00
		Fonte 024	15.000,00
		3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	3.000,00



	Fonte 024	3.000,00
	3.3.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	10.000,00
	Fonte 001	10.000,00
	3.3.90.30.00 - Material de consumo	25.000,00
	Fonte 001	5.000,00
	Fonte 022	10.000,00
	Fonte 024	10.000,00
	3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria	5.000,00
	Fonte 024	5.000,00
	3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física	7.000,00
	Fonte 024	7.000,00
	3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	28.200,00
	Fonte 001	15.000,00
	Fonte 024	13.200,00
	4.4.90.51.00 - Obras e instalações	10.000,00
	Fonte 024	10.000,00
	4.4.90.52.00 - Equipamentos material permanente	1.500,00
	Fonte 024	1.500,00
Total		134.700,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.244.0148.2.070	Serviços de convivência e fortalecimento de vínculo	3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens e vantagens fixas pessoal civil	2.500,00
		Fonte 024	2.500,00
		3.3.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	2.500,00
		Fonte 001	2.500,00
		3.3.90.14.00 - Diárias - civil	1.500,00
		Fonte 024	1.500,00
		3.3.90.30.00 - Material de consumo	10.000,00
		Fonte 024	10.000,00
		3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/dist. Gratuita	5.000,00
		Fonte 024	5.000,00
		3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria	3.000,00
		Fonte 024	3.000,00
		3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física	3.000,00
		Fonte 024	3.000,00
		3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
Fonte 024	5.000,00		



		3.3.90.48.00 - Outros aux. Finan. A pessoas físicas	2.500,00
		Fonte 024	2.500,00
		4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	5.000,00
		Fonte 024	5.000,00
Total			40.000,00

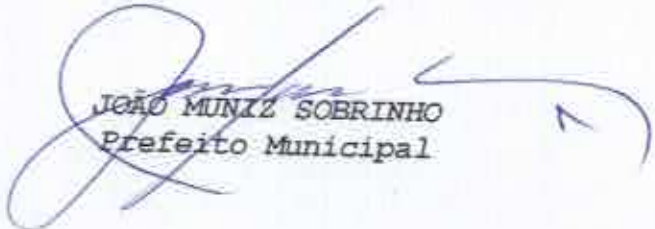
Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos Despesa	de	Valor
08.244.0148.2.071	Manutenção do Programa BPC na Escola	3.3.90.30.00 - Material de consumo		1.500,00
		Fonte 024		1.500,00
		3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física		1.500,00
		Fonte 024		1.500,00
		3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		1.500,00
		Fonte 024		1.500,00
Total				4.500,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos Despesa	de	Valor
08.244.0148.2.072	Manutenção do Programa BPC na Escola	3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita		22.000,00
		Fonte 024		22.000,00
Total				22.000,00

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.244.0149.2.073	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creasp	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
		Fonte 001	25.000,00
		3.3.90.04.00 - Contratação por tempo determinado	10.000,00
		Fonte 024	10.000,00
		3.3.90.30.00 - Material de consumo	10.000,00
		Fonte 024	10.000,00
		3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros pessoa física	8.000,00
		Fonte 024	8.000,00
		3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	15.000,00
		Fonte 024	15.000,00
Total			68.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, no dia 02 de março de 2018.




JOÃO MUNIZ SOBRINHO
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a **Lei Municipal N.º. 619/2018**, de 02 de março de 2018, Que Altera o art. 2º da Lei Municipal n.º 597/2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de cooperação técnico-financeira com a Liga Desportiva de Cruz na forma que indica e dá outras providências, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 02 de março 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em 02 de março de 2018.



João Muniz Sebrinão
Prefeito Municipal